

CONSIDERANDO o Memo. 179/2021-NAC/SEAC

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora KELLY DE SOUZA MENDES, Matrícula, 55587316-2, a responder pelo Núcleo de Articulação e Cidadania - NAC, no período de 03/01/2022 a 16/01/2022, por ocasião do gozo de 14 (quatorze) dias de férias residuais da titular, JULIANA MARCIA BARROSO, Matrícula 5945669-1, referente ao período aquisitivo 09/01/2019 a 08/01/2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 04 de janeiro de 2022

RAIMUNDO JOSÉ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Adjunto - SEAC

Protocolo: 748178

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 192/2021-GAB/SEAC

NA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 192/2021-GAB/SEAC DE 21/12/2021, DOE Nº 34.810 DE 27/12/2021,

ONDE SE LÊ: "AUTORIZAR ao servidor ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 3336573-6, o gozo 29 (quinze) dias restantes de férias regulamentares, no período de 05/01/2022 a 31/01/2022, referentes ao período aquisitivo 28/03/2019 a 27/03/2020..."

LEIA-SE: "AUTORIZAR ao servidor ZACARIAS RODRIGUES DA SILVA, Matrícula 3336573-6, o gozo 29 (vinte e nove) dias restantes de férias regulamentares, no período de 03/01/2022 a 31/01/2022, referentes ao período aquisitivo 27/03/2019 a 26/03/2020..."

Protocolo: 748183

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2022 - DAF/SEPLAD DE 03 DE JANEIRO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1.667/2021-CCG de 10 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda, CONSIDERANDO o processo nº 2020/207471, de 12 de março de 2020; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor IOLANDA MARIA MORAES VIEIRA, Funcional nº. 5146810/2, ocupante do cargo de técnico em gestão pública, para a função de Fiscal e o servidor LUCILEIA DE LIMA MOREIRA MACIEL, Id. Funcional nº. 54194540/1, ocupante do cargo de psicólogo, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Cooperação Técnica Nº 02/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a FACULDADE INTEGRADA BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA.

2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 748150

FÉRIAS

PORTARIA Nº 010/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/1452.

RESOLVE:

CONCEDER 14 (quatorze) dias de férias regulamentares ao servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA Id. Funcional 5946311/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Apoio a Estação Cidadania, no período de 14 de fevereiro de 2022 a 27 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JANEIRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 748292

PORTARIA Nº 009/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1128831.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARIA HELENA DOS SANTOS PINHEIRO Id. Funcional 27332/1, ocupante do cargo de Técnico B, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, no período de 24 de fevereiro de 2022 a 10 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2020 a 31 de julho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JANEIRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 748154

PORTARIA Nº 006/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1126565.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora ADRIANA DOS SANTOS SOUSA Id. Funcional 57234923/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação de Contratos e Convênios, no período de 18 de fevereiro de 2022 a 04 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 01 de fevereiro de 2021 a 31 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JANEIRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 748157

PORTARIA Nº 007/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 - CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1129210.

RESOLVE:

CONCEDER 18 (dezoito) dias de férias regulamentares à servidora CLAUDIA REGINA DO LAGO OLIVEIRA Id. Funcional 5045339/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, no período de 01 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE JANEIRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 748161